

PORTARIA GP Nº 240/2019

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando o Convênio nº 189/2010, celebrado com o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, nos termos do ofício nº 1029/2019-GP da lavra do Excelentíssimo Senhor Presidente daquele Egrégio Tribunal, desembargador **Adalberto de Oliveira Melo**,

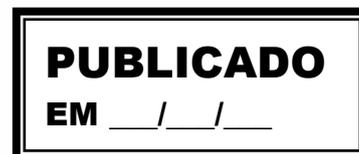
RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a cessão da servidora **BETÂNIA MARIA DA SILVA VITORIANO**, inscrita no CPF sob o nº 819.745.234-20, portadora da Cédula de Identidade nº 4.483.915 SSP/PE, matrícula 000104, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, para exercer às suas atividades no fórum desta Comarca de Cortês/PE até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 31 de dezembro de 2019.

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito